

AVC

A nova Carta vem aí e com saldo positivo

**BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO**

Já dizia autor não muito citado por estas bandas, o presidente Mao, que uma folha de papel em branco pode receber de tudo: da poesia mais bonita à maior das bobagens. Basta ter um lápis. Assim, não será por conta de uma nova Constituição que o Brasil vai mudar, ainda que uma nova Constituição, se for boa, possa ajudar nas mudanças. Mas o lirismo, as fantasias e a demagogia prejudicam, se vierem em proporção desordenada e maciça. A atual Assembleia Nacional Constituinte começou mal, sob esse aspecto. O primeiro texto produzido pelas 24 subcomissões e oito comissões acabava com a fome, a miséria e a doença por letra constitucional, proibindo-as. Também dizia ser o Brasil infenso aos efeitos de quaisquer crises internacionais e "obrigava" os governos estrangeiros a transmitir ao nosso governo todas as informações solicitadas, referentes a cidadãos brasileiros e suas atividades no Exterior. Dispunha serem o homem e a mulher iguais, "menos na gestação, no parto e no aleitamento". Mais ainda, determinava que todos os presos deveriam cumprir penas em "celas iluminadas e arejadas". Suprema ingenuidade, impunha a felicidade pessoal como obrigação de todos. Um verdadeiro programa da irmã Dulce ou de madre Tereza de Calcutá.

Felizmente, com os debates e as votações, muito desse lirismo desapareceu. Alguma coisa ficou, mas em proporção menor. Assim, uma vez promulgada, a nova Constituição não correrá o risco de ser descumprida desde o primeiro dia, criando a frustração ampla e perigosa que essas coisas criam. Também, dirão os céticos, não haveria muita diferença, já que 80% da população ignora o que seja uma Constituição e nem se dá conta de que estejamos (ou estejam os constituintes) fazendo uma.

O saldo, apesar de tudo, surge positivo. Passaremos de um preâmbulo onde se lê que "nós, os ministros da Marinha de guerra, do Exército e da Aeronáutica militar, promulgamos o seguinte texto (...)", para as palavras iniciais de que "os representantes do povo brasileiro, reunidos sob a proteção de Deus, afirmam seu propósito de construir uma grande nação baseada na liberdade, na fraternidade e na igualdade (...)" Os direitos humanos são aprimorados; as garantias individuais, mais explicitadas; os poderes do Estado, definidos sem os resquícios do arbítrio; as ordens econômica e social, mais avançadas, não obstante excessos e demagogias.

Na realidade, não precisaríamos ter tido essa Assembleia Nacional Constituinte, que, por sinal, não é assembleia, nem nacional e, muito menos, constituinte. O que vem funcionando em Brasília desde fevereiro de 1987 se denomina Congresso constitucional. Começando pelo fim, explica-se: uma Assembleia Nacional Constituinte só se reúne quando o país está desconstituído. Quando

as instituições e poderes não funcionam mais. No nosso caso, quem convocou os constituintes foi o Executivo, funcionando na plenitude de seus poderes. E quem instalou a sessão de abertura foi o Judiciário, pelo seu presidente, também em completo funcionamento. Mas, pior ainda, quem funciona superposto à Constituinte, por decisão própria, apesar de formado pelas mesmas pessoas, é o Congresso.

Se constituinte não é, também deixa de ser nacional esse conjunto empenhado em redigir a nova Constituição. Por quê? Porque tem senadores, até mesmo um terço deles eleito em 1982, quando nem se cogitava de alterar a Carta vigente. Os senadores não representam a Nação, mas os estados. A representatividade nacional está a cargo dos deputados, eleitos em função da população.

Assembleia também não é porque, pela ortodoxia do Direito, essas assembleias existem para obter fins específicos, dissolvendo-se depois. A nossa irá dissolver-se depois de promulgada a Constituição? Nem pensar. Ficarão todos, que, afinal, ninguém é de ferro. Tiveram os deputados e senadores a disposição de encurtar o mandato do presidente José Sarney, mas os próprios, jamais. Mateus, primeiro os teus.

Mesmo assim, importando menos os rótulos e o ritual, vamos ter uma nova Constituição, valendo a máxima jesuítica de que os fins justificam os meios. Sairá pelo ralo a montanha de lixo imposta ao País em 1969, pela junta militar, que mudou um texto já ilegítimo em suas origens, pois aprovado em 1967 por um Congresso humilhado e submetido aos atos institucionais da ditadura.

O importante a fixar é que o Brasil não mudará, por conta da nova Constituição. Não será ela a impulsionar realizações, trabalho, esforço e desenvolvimento. Isso depende de cada um, como depende da sociedade como um todo. Demandando tempo e sacrifício. Mas se a Constituição por promulgar estipula princípios democráticos, tanto quanto balizamentos sociais ditados pela evolução, ótimo. Melhor estaremos com ela do que com a Carta da ditadura. O que ficamos pensando é se todo esse processo complicado e traumático não poderia ter sido substituído pelo simples uso do poder constituinte derivado que possuem todos os Congressos. Em 1985, quando do aparecimento da Nova República, bastaria ao presidente José Sarney ter encaminhado ampla emenda constitucional à Câmara e ao Senado, para que seus integrantes, agindo como bem entendessem quanto ao mérito, tivessem em poucas semanas restaurado a democracia entre nós. Perdemos tempo, mas também não importa. O diabo será se, logo depois da promulgação, já para março ou abril, for iniciada a campanha pela "verdadeira Constituinte", gerida por grupos e setores derrotados em suas pretensões. Mas isso é outra história. De Constituição em Constituição, chegaremos lá...

C.C.